



# União das Freguesias de Monte Real e Carvide

## LIVRO DE ATAS

### ATA NÚMERO DEZ

Ao quinto dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpio Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião ordinária do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. -----

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas vinte horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um: Consulta de mercado para requalificação de Fontes e Lavadouros e Obras Diversas**-----

**Ponto Dois: Reunião com a unidade de apoio à educação.**-----

**Ponto Três: Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Leiria, SMAS Leiria e União das Freguesias para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS.**-----

**Ponto Quatro: Acordo de colaboração entre a Cooperativa de Solidariedade Social, com o "Projecto Esperança".**-----

**Ponto Cinco: Feira de Maio- Apresentação da Marca NORTE DE LEIRIA;**-----

Portanto, dá-se a saber que: -----

**Ponto Um: Consulta de mercado para requalificação de Fontes e Lavadouros e Obras Diversas** – No seguimento da despesa de capital aprovada em Assembleia Municipal para o ano de 2022, no qual consta o projeto de requalificação de Fontes e Lavadouros, o Executivo decidiu efetuar uma consulta preliminar de forma a aferir as alterações de



# União das Freguesias de Monte Real e Carvide

## LIVRO DE ATAS

preços de materiais e mão de obra, por força da instabilidade económica evidente a nível nacional.-----

**Deliberação:** o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

**Ponto Dois: Reunião com a unidade de apoio à educação** – De forma a melhorar o funcionamento das escolas e jardins de infância da União de Freguesias de Monte Real e Carvide o executivo decidiu convocar uma reunião com todos os assistentes operacionais que prestam serviço às escolas e jardins de infância da União de Freguesias para o dia de doze de abril de 2022.-----

**Deliberação:** o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

**Ponto Três: Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Leiria, SMAS Leiria e União das Freguesias para reparação corrente dos pavimentos no âmbito de intervenção dos SMAS** - No seguimento das reuniões efetuadas entre o Executivo e o Município de Leiria no âmbito do contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Leiria, SMAS Leiria e União das Freguesias, decidiu este executivo deliberar a aceitação dos termos e condições do contrato Interadministrativo na modalidade de recurso a contratação externa.-----

**Deliberação:** o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

**Ponto Quatro: Acordo de colaboração entre a Cooperativa de Solidariedade Social, com o “Projecto Esperança”:** O projeto refere-se à recolha de roupa usada mediante a colocação de contentores da responsabilidade da entidade promotora, durante um período de 4 anos, que visa a economia circular sendo a União de Freguesia recompensada com um apoio de 500,00€ anuais, respeitantes a 5 contentores colocados no seu território.-----

**Deliberação:** o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar.-----



# União das Freguesias de Monte Real e Carvide

## LIVRO DE ATAS

**Ponto Cinco: Feira de Maio- Apresentação da Marca NORTE DE LEIRIA:** Por forma a dar conhecimento à comunidade, o executivo deliberou aceitar a proposta apresentada pela CLDS4G, para estar representado num stand na Feira de Maio de 2022, com a apresentação da Freguesia em conjunto com as restantes freguesias da marca Norte de Leria.-----

**Deliberação:** o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 e setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: \_\_\_\_\_ *Paula Jorge*

A Secretária: \_\_\_\_\_ *Francisca*

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_ *Albino Francisco*